



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

Ano I | Edição nº 77

Página 1 de 16

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Portaria nº 9139/2022	2
Portaria nº 9140/2022	2
Portaria nº 9141/2022	3
Portaria nº 9142/2022	3
Portaria nº 9143/2022	4
Portaria nº 9144/2022	5
Portaria nº 9145/2022	5
Portaria nº 9146/2022	6
Portaria nº 9147/2022	7
Portaria nº 9148/2022	7
Portaria nº 9149/2022	8
Portaria nº 9150/2022	9
Portaria nº 9151/2022	9
Setor de Contabilidade	11
Publicação da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11
Publicação da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13
Publicação da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Departamento de Negócios Jurídicos

Portaria nº 9139/2022

PORTARIA Nº 9139/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, MOTIVADO POR FALECIMENTO, DO SERVIDOR MUNICIPAL francisco costa de castro neto.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Certidão de Óbito na qual informa o falecimento do servidor público municipal **francisco costa de castro neto** na data de 01/11/2022, ocupante do emprego Publico de Servente de Serviços Gerais, lotado no Departamento Municipal de **Educação**.

RESOLVE:

I – Declarar a *vacância* do emprego público de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS em função do falecimento do servidor público municipal **FRANCISCO COSTA DE CASTRO NETO**, inscrito no CPF nº 894.536.708-04, devendo o Setor de Recursos Humanos providenciar a rescisão contratual, eis que a situação aventada se enquadra nas hipóteses de extinção do contrato de trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 01/11/2022.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9140/2022

PORTARIA Nº 9140/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO COMPULSÓRIA DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o servidor público municipal **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 821.969.318-53, ocupante do emprego público de MOTORISTA, lotado no Setor Municipal de Meio Ambiente, encontra-se com mais de 75 anos de idade;

RESOLVE:



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

I – RESCINDIR, a contar de 31/10/2022, o contrato de trabalho do servidor público municipal ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, inscrito no CPF n.º 821.969.318-53, eis que a situação aventada se enquadra nas hipóteses de extinção compulsória do contrato de trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de Novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9141/2022

PORTARIA Nº 9141/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEMITE, A PEDIDO DO INTERESSADO, **ROMILDO ALVES DOS REIS**, DO EMPREGO PÚBLICO DE PEDREIRO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o pedido de demissão do servidor interessado e a solicitação de Portaria de desligamento pelo Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

I – DIMITIR, a pedido, do servidor público municipal **ROMILDO ALVES DOS REIS**, inscrito no CPF n.º 845.056.566-9, do emprego público de PEDREIRO II, lotado no Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, a contar de 07/11/2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2022.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9142/2022



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

PORTARIA Nº 9142/22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **JOÃO PAULO DA SILVA**, COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidor público municipal, a contar de 03/11/2022, **JOÃO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 322.832.428-19, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 03, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, referência “PEI NÍVEL II”, lotada no Setor Municipal de Esporte e Lazer, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 08 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9143/2022

PORTARIA Nº 9143/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **FRANCIANE FELIZ DE SANDRE**, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA PEI NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **FRANCIANE FELIZ DE SANDRE**, inscrita no CPF Nº 368.227.928-80, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 04, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA”, referência “PEI NÍVEL II”, lotada no Setor Municipal de Esporte e Lazer, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9144/2022

PORTARIA Nº 9144/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **ELIANA MARIA AMADIO**, COMO SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO CUIDADORA DE CRIANÇAS E JOVENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **ELIANA MARIA AMADIO**, inscrita no CPF Nº 052.396.708-03, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 04, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “CUIDADORA DE CRIANÇAS E JOVENS”, referência “G-7”, lotada no Setor Municipal de Serviço Social, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9145/2022

PORTARIA Nº 9145/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **ROBERTO CARLOS COSTA**, COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidor público municipal, a contar de 03/11/2022, **ROBERTO CARLOS COSTA**, inscrito no CPF Nº 052.408.738-52, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO”, referência “E-5”, lotado no Setor Municipal de Serviços Públicos, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9146/2022

PORTARIA Nº 9146/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **NATALIA FORMAGIO FERNANDES**, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AUDITORA FISCAL E TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **NATALIA FORMAGIO FERNANDES**, inscrita no CPF Nº 390.510.178-55, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 04, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “AUDITORA FISCAL E TRIBUTÁRIA”, referência “A-1”, lotada no Departamento Municipal de Planejamento e Finanças, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9147/2022

PORTARIA Nº 9147/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **CAROLINE AMANDA TEIXEIRA**, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **CAROLINE AMANDA TEIXEIRA**, inscrita no CPF Nº 422.896.808-26, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE”, referência “X”, lotada no Departamento Municipal de Saúde, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9148/2022

PORTARIA Nº 9148/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **DANIELA CRISTINA BORDIGNON JAZRA**, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CIRURGIÃ DENTISTA ENDODONTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **DANIELA CRISTINA BORDIGNON JAZRA**, inscrita no CPF Nº 218.050.338-59, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “CIRURGIÃ DENTISTA ENDODONTISTA”, referência “A-1”, lotada no Departamento Municipal de Saúde, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9149/2022

PORTARIA Nº 9149/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **ROSELAINE BONELLO WIESEL**, COMO SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidora pública municipal, a contar de 03/11/2022, **ROSELAINE BONELLO WIESEL**, inscrita no CPF Nº 339.000.068-22, aprovada em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 07, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO”, referência “G-7”, lotada no Departamento Municipal de Saúde, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9150/2022

PORTARIA Nº 9150/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **KAUE PEREIRA LONGO SALVADOR**, COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidor público municipal, a contar de 03/11/2022, **KAUE PEREIRA LONGO SALVADOR**, inscrito no CPF Nº 371.317.828-31, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “ARQUITETO E URBANISTA”, referência “A-1”, lotado no Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9151/2022

PORTARIA Nº 9151/22, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

ADMITE EM CARÁTER PERMANENTE, **ROMILDO ALVES DOS REIS**, COMO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EMPREGO PÚBLICO DE COVEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – ADMITIR, como servidor público municipal, a contar de 03/11/2022, **ROMILDO ALVES DOS REIS**, inscrito no CPF Nº 845.056.566-91, aprovado em Concurso Público nº 01/2017, sob a classificação de nº 01, para ocupar o emprego público de provimento permanente de “COVEIRO”, referência “G-7”, lotado no Setor Municipal de Serviços Públicos, sob o regime jurídico celetista (das Consolidações das Leis do Trabalho).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/11/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 09 de novembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal





Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Trimestre de 2022

Página : 1 / 2
Exercício de 2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Trimestre	Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Trimestre			
Receitas de Transferências	12.588.000,00	10.569.951,29	11.250.000,00		9.267.601,38			
Receitas de Aplicações Financeiras	12.000,00	79.332,62						
TOTAL	12.600.000,00	10.649.283,91						
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE					
			Transferências Recebidas		Retenções			
			10.569.951,29		9.267.601,38			
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS			DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)					
Total	12.600.000,00	10.649.283,91	Ganho	-1.302.349,91	Perda	0,00		
Magistério (60% do Total)	8.820.000,00	7.454.498,74						
DESPESAS TOTAIS								
	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.633.843,00	163,76	10.381.576,58	97,49	10.381.576,58	97,49	10.122.489,28	95,05
Magistério	14.980.500,00	118,89	10.254.327,57	96,29	10.254.327,57	96,29	9.995.240,27	93,86
Outras	5.653.343,00	44,87	127.249,01	1,19	127.249,01	1,19	127.249,01	1,19
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp. c/ Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			10.381.576,58	97,49	10.381.576,58	97,49	10.122.489,28	95,05
Magistério			10.254.327,57	96,29	10.254.327,57	96,29	9.995.240,27	93,86
Outras			127.249,01	1,19	127.249,01	1,19	127.249,01	1,19



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DO FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Trimestre de 2022

Página : 2 / 2
Exercício de 2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%					
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%					
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

QUADRO 06 - RECURSOS PRÓPRIOS

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Trimestre de 2022

Página : 1 / 1
Exercício de 2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Trimestre	Para o Exercício			Até o Trimestre		
Próprios	15.860.000,00	13.485.783,11	18.577.500,00			15.331.748,39		
Transferências da União	27.700.000,00	25.691.576,82						
Transferências do Estado	30.750.000,00	22.149.633,64						
TOTAL	74.310.000,00	61.326.993,57						
Retenções ao FUNDEB	11.250.000,00	9.267.601,38						
RECEITAS LÍQUIDAS	63.060.000,00	52.059.392,19						
DESPESAS TOTAIS								
	Dotação Atualizada para o Exercício		Despesa Empenhada até o Trimestre		Despesa Liquidada até o Trimestre		Despesa Paga até o Trimestre	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ensino Fundamental	6.133.000,00	8,25	4.037.885,32	6,58	3.831.039,23	6,25	3.762.459,78	6,14
Educação Infantil	6.080.200,00	8,18	2.934.705,42	4,79	2.447.683,52	3,99	2.373.018,17	3,87
Retenções ao Fundeb	11.250.000,00	15,14	9.267.601,38	15,11	9.267.601,38	15,11	9.267.601,38	15,11
TOTAL	23.463.200,00	31,57	16.240.192,12	26,48	15.546.324,13	25,35	15.403.079,33	25,12
DEDUÇÕES								
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
Ensino Fundamental			4.037.885,32	6,58	3.831.039,23	6,25	3.762.459,78	6,14
Educação Infantil			2.934.705,42	4,79	2.447.683,52	3,99	2.373.018,17	3,87
Retenções ao Fundeb			9.267.601,38	15,11	9.267.601,38	15,11	9.267.601,38	15,11
TOTAL			16.240.192,12	26,48	15.546.324,13	25,35	15.403.079,33	25,12



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Balancete da Despesa (Execução c/ anulações)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 9; Colunas: EA; Agrupar por: 1: QO_N2; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1617", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO"}]; Organograma: [{"valor": "07001", "descricao": "07001 / SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL"}, {"valor": "07002", "descricao": "07002 / SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS"}, {"valor": "07003", "descricao": "07003 / SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS"}, {"valor": "07004", "descricao": "07004 / SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"}, {"valor": "07005", "descricao": "07005 / SETOR DE ENSINO PROFISSIONAL E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO"}, {"valor": "07006", "descricao": "07006 / FUNDEB"}] - Versão: 36 de 09/08/2022 10:47:14

Página: 1 / 3
Data de emissão: 09/11/2022
Exercício de 2022
Até o mês: 9

Organograma Nível 2 / Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Bruto	Empenhado Anulado	Liquidado Bruto	Liquidado Anulado	Pago Bruto	Pago Anulado
07.001 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	6.890.000,00	8.030.800,00	6.659.926,64	1.196.710,49	4.632.596,49	5.842,17	4.556.318,55	11.745,82
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.415.000,00	2.365.000,00	1.454.956,03	2.252,80	1.454.956,03	2.252,80	1.454.956,03	2.252,80
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	680.000,00	660.000,00	453.802,77	0,00	453.802,77	0,00	387.667,96	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	262.000,00	262.000,00	163.969,46	1.014,07	163.969,46	1.014,07	163.969,46	1.014,07
3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	263.000,00	222.976,00	0,00	164.592,00	0,00	168.792,00	4.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	15.000,00	10.305,00	1.728,30	10.305,00	1.728,30	10.899,00	2.322,30
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	515.000,00	649.501,00	484.250,84	50.315,07	239.224,24	187,00	233.756,44	187,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	295.000,00	500.000,00	392.032,04	11.455,66	369.821,74	0,00	369.821,74	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	47.619,50	47.619,50	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	778.000,00	1.203.000,00	1.092.065,15	172.681,91	570.324,53	0,00	561.616,18	1.388,71
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E	10.000,00	10.000,00	5.606,28	0,00	3.086,28	0,00	3.086,28	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	0,00	0,00	10.217,00	10.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.550.000,00	1.550.000,00	1.963.995,36	820.861,66	1.093.576,04	660,00	1.092.815,06	380,94
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas De Exercícios Anteriores	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	110.000,00	190.000,00	145.821,62	8.204,93	108.938,40	0,00	108.938,40	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	15.000,00	308.299,00	212.309,59	70.359,59	0,00	0,00	0,00	0,00
07.002 - SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS	1.701.000,00	2.668.000,00	1.951.280,49	531.066,98	1.035.107,56	215,21	1.021.849,14	1.439,14
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	330.000,00	169.526,40	0,00	169.526,40	0,00	169.526,40	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	120.000,00	51.106,66	0,00	51.106,66	0,00	43.300,16	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00	38.000,00	5.352,25	0,00	5.352,25	0,00	5.352,25	0,00
3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	6.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	1.626,00	215,20	1.626,00	215,20	1.626,00	215,20
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	165.000,00	161.000,00	184.277,12	70.985,35	76.178,48	0,01	70.580,92	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	115.000,00	115.000,00	8.427,60	0,00	6.827,60	0,00	6.827,60	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	39.997,37	39.997,37	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	290.000,00	819.000,00	499.790,25	57.185,78	221.045,13	0,00	221.190,77	1.223,94
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	0,00	0,00	4.699,51	4.699,51	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: carlosforini. Emissão: 09/11/2022, às 09:59:34. Protocolo: 637f7371-9ab8-4f42-993a-2a0b0aa128d9



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO
Balancete da Despesa (Execução c/ anulações)
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Página: 2 / 3
Data de emissão: 09/11/2022
Exercício de 2022
Até o mês: 9

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 9; Colunas: EA; Agrupar por: 1: QO_N2; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1617", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO"}]; Organograma: [{"valor": "07001", "descricao": "07001 / SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL"}, {"valor": "07002", "descricao": "07002 / SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS"}, {"valor": "07003", "descricao": "07003 / SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS"}, {"valor": "07004", "descricao": "07004 / SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"}, {"valor": "07005", "descricao": "07005 / SETOR DE ENSINO PROFISSI.E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO"}, {"valor": "07006", "descricao": "07006 / FUNDEB"}] - Versão: 36 de 09/08/2022 10:47:14

Organograma Nível 2 / Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Bruto	Empenhado Anulado	Liquidado Bruto	Liquidado Anulado	Pago Bruto	Pago Anulado
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	600.000,00	600.000,00	801.154,63	357.003,77	419.102,34	0,00	419.102,34	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	15.000,00	307.000,00	74.804,70	0,00	74.804,70	0,00	74.804,70	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	140.000,00	106.518,00	980,00	5.538,00	0,00	5.538,00	0,00
07.003 - SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS	4.290.000,00	5.798.075,00	3.336.663,97	598.696,75	1.930.992,54	0,00	1.848.937,60	1.140,79
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.430.000,00	1.430.000,00	494.708,96	0,00	494.708,96	0,00	494.708,96	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	450.000,00	450.000,00	163.613,31	0,00	163.613,31	0,00	97.531,96	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	110.000,00	360.000,00	35.679,09	0,00	35.679,09	0,00	35.679,09	0,00
3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00	280.000,00	274.000,00	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	255.000,00	218.000,00	212.612,38	58.185,52	92.286,69	0,00	76.541,25	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	210.000,00	180.000,00	54.062,36	0,00	51.950,36	0,00	51.950,36	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	15.746,60	15.746,60	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	598.000,00	1.290.000,00	506.842,74	46.646,65	227.799,23	0,00	227.190,14	759,85
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	900.000,00	900.000,00	1.147.613,25	477.128,39	643.994,90	0,00	644.375,84	380,94
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações	15.000,00	508.075,00	323.835,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00	150.000,00	107.949,59	989,59	6.960,00	0,00	6.960,00	0,00
07.004 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.135.000,00	2.459.026,00	2.236.626,14	324.273,45	1.576.210,11	115,00	1.487.882,41	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00	470.000,00	310.703,71	0,00	310.703,71	0,00	310.703,71	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	165.000,00	165.000,00	109.729,81	0,00	109.729,81	0,00	96.097,60	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00	80.000,00	46.746,61	0,00	46.746,61	0,00	46.746,61	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	1.315.000,00	1.639.026,00	1.700.059,93	322.182,61	1.056.707,28	0,00	982.441,79	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	1.340,69	1.340,69	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	85.000,00	68.045,39	750,15	52.322,70	115,00	51.892,70	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade



ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Balancete da Despesa (Execução c/ anulações)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO

Parâmetros: Exercício: 2022; Consolidado: n; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Tipo de Período: ATE; Mês Fim: 9; Colunas: EA; Agrupar por: 1: QO_N2; Demonstrar despesas: O; Tipo do Recurso: TODOS; Categoria do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "1617", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ROSA DE VITERBO"}]; Organograma: [{"valor": "07001", "descricao": "07001 / SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL"}, {"valor": "07002", "descricao": "07002 / SETOR DE PRE ESCOLAS MUNICIPAIS"}, {"valor": "07003", "descricao": "07003 / SETOR DE CRECHES MUNICIPAIS"}, {"valor": "07004", "descricao": "07004 / SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"}, {"valor": "07005", "descricao": "07005 / SETOR DE ENSINO PROFISS. E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO"}, {"valor": "07006", "descricao": "07006 / FUNDEB"}] - Versão: 36 de 09/08/2022 10:47:14

Página: 3 / 3
Data de emissão: 09/11/2022
Exercício de 2022
Até o mês: 9

Organograma Nível 2 / Natureza da despesa (LOA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado Bruto	Empenhado Anulado	Liquidado Bruto	Liquidado Anulado	Pago Bruto	Pago Anulado
07.005 - SETOR DE ENSINO PROFISS. E CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	565.000,00	565.000,00	276.269,74	44.864,40	222.225,93	0,00	213.817,57	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	320.000,00	146.073,79	0,00	146.073,79	0,00	144.513,97	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00	100.000,00	46.649,69	0,00	46.649,69	0,00	42.117,86	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	5.500,00	5.500,00	16.953,32	15.134,32	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	29.291,03	29.291,03	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	76.500,00	76.500,00	37.301,91	439,05	29.502,45	0,00	27.185,74	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.006 - FUNDEB	12.600.000,00	15.220.000,00	11.698.715,50	681.465,65	11.017.787,73	537,88	10.758.162,55	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.075.500,00	10.750.500,00	7.482.816,52	537,88	7.482.816,52	537,88	7.482.278,64	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.088.500,00	3.298.500,00	2.586.454,77	0,00	2.586.454,77	0,00	2.327.367,47	0,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	383.500,00	931.500,00	784.294,89	0,00	784.294,89	0,00	784.294,89	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00	209.500,00	214.590,22	50.368,67	164.221,55	0,00	164.221,55	0,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalacoes	0,00	0,00	36.999,10	36.999,10	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente	15.000,00	15.000,00	593.560,00	593.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	28.181.000,00	34.740.901,00	26.159.482,48	3.377.077,72	20.414.920,36	6.710,26	19.886.967,82	14.325,75

Santa Rosa de Viterbo, 09/11/2022